



PORTARIA Nº 863 / 2016.

"Dispõe sobre a revogação da cedência do servidor Sr. **Michel Pasquini Ramos**, e da outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando, o disposto na Lei Complementar n° 052/2011;

RESOLVE:

- I Revogar a cedência do servidor Sr. Michel Pasquini Ramos, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, com 40h/a semanais, cedido ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí-ITAQUI-PREV, através da portaria nº 778/2015.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2016.
- III Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS,22 de Dezembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br